



Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE IRANI

PORTARIA Nº. 201/2017

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES, Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 85 e 86 da Lei Complementar nº. 030, de 27 de abril de 2007;

CONSIDERANDO o atestado médico subscrito pelo Dr. Abel B. Quaresma, CREME-SC 6645;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde à servidora *Neiva Vargas Bragagnollo*, brasileira, casada, portadora do RG nº 3.188.669 e CPF nº 000.180.569-03, ocupante do cargo em caráter temporário de **Professora de Educação Infantil**, atuando na Creche Municipal Sonho Mágico, matrícula nº 2495, carga horária 40h semanais, nos dias 08 e 09 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 08 de fevereiro de 2017.

SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES
Prefeito Municipal

Registra-se e Publica-se
Em 08 de fevereiro de 2017

AIRTÓN FABRÍCIO

Secretário Municipal de Administração e Gestão

Município de Irani
Publicado no Mural Público Municipal
Em: 08 / 02 / 2017
Até: 16 / 02 / 2017

Responsável

